



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 60 de 02 junho de 2014 no requisito de contratação especificamente no nível de escolaridade para o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal.

ARTIGO 1º - Fica alterado o nível de escolaridade para contratação de servidores no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal na Resolução nº 60 de 02 junho de 2014, no Anexo III, especificamente na coluna requisitos para contratação, passando de Ensino Superior Completo para o Requisito mínimo Ensino Médio Completo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 06 de Dezembro de 2016.

Luiz de Faria Sodré
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa